



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

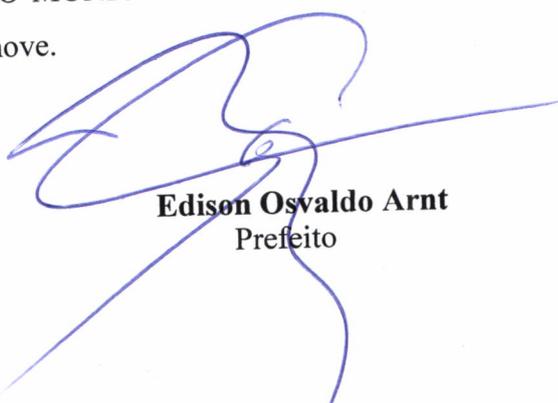
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 190, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIOS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 1º (primeiro) triênio 2016/2019 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a(o) servidor(a) **PAMELA DE LIMA THOME DA CRUZ**, Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula nº 696/3, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/02//2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

